

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO – VERSÃO 1.2025

Nº XXX/XXXX

1. PREAMBULO

1.1. O presente instrumento complementa e firma as avenças entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA por meio do Contrato de Prestação de Serviços de Recebimento e Disposição Final de Resíduos da Construção Civil e Demolição, versão 1.2025, estando a CONTRATANTE abaixo qualificada:

1.1.1 CONTRATANTE, **NOME/ RAZÃO SOCIAL**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com DOMICÍLIO/SEDE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP XX.XXX-XXX, neste ato representada pelo seu PRÓPRIO/REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº CPF: XXX.XXX.XXX-XX, e-mail: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, telefone: (XX) XXXX-XXXX, whats´app (xx) x.xxxx-xxxx.

2. QUALIDADE E CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

2.1. A CONTRATANTE declara que destinará à Usina os Resíduos da Construção Civil e Demolição classificados pela Norma NBR 10.004 da ABNT como resíduos não perigosos da Classe II-B (inertes), conforme abaixo menciona:

- ☐ Resíduos da Classe A - Resolução CONAMA n.º 307/2002,
☐ Resíduos das Classes B e C - Resolução CONAMA n.º 307/2002.

OBS. O resíduo das Classes B e C serão taxados em 20% (vinte por cento) sobre o preço pactuado para a remessa, afim de cobrir custos adicionais com triagem e destinação.

3. ORIGEM DOS RESÍDUOS

3.1. O CONTRATANTE declara que os resíduos entregues na Usina são provenientes de obras de construção civil previamente licenciadas e regulares, gerados por:

- ☐ Próprio,
☐ Terceiros.

4. ESTIMATIVA DE REMESSA

4.1. A CONTRATANTE estima que remeterá à Usina os resíduos conforme abaixo:

- ☐ até 1 (uma) tonelada dia,
☐ de 1 (uma) a 5 (cinco) toneladas dia,
☐ de 5 (cinco) a 10 (dez) toneladas dia,
☐ acima de 10 (dez) toneladas dia.

4.2. O volume de material recebido será objeto de medição no momento da remessa e prevalecerá como critério para faturamento e precificação.

5. VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo de Adesão dará a vigência da avença contratual no momento de sua assinatura e surtirá efeitos pelo período de 12 (doze) meses



para os casos em que a remessa exceder 5 (cinco) toneladas por dia.

5.2. Para os casos de remessas inferiores a 5 (cinco) toneladas dia, o presente Termo de Adesão dará vigência à avença contratual até que se conclua aquela remessa.

6. PREÇO

6.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o resultado da aplicação do preço constante da tabela em anexo sobre a quantidade e qualidade dos resíduos.

6.2. Para as adesões cuja a quantidade não ultrapasse 5 (cinco) toneladas dia, o pagamento se dará no momento da remessa.

6.3. Para as adesões cuja a quantidade ultrapasse 5 (cinco) toneladas dia, o pagamento se dará mediante faturamento quizenal.

6.4. O prazo para o pagamento das faturas será de 5 (cinco) dias contados a partir do faturamento.

7. CADASTRAMENTO

7.1. A CONTRATANTE deverá cadastrar os veículos junto a CONTRATADA, por meio do formulário em anexo, de maneira a permitir o ingresso dos mesmos na Usina.

7.2. A CONTRATANTE deverá cadastrar os funcionários e/ou prepostos junto a CONTRATADA, por meio do formulário em anexo, de maneira a permitir o ingresso dos mesmos na Usina.



Não tendo por parte desta CONTRATANTE nenhuma ressalva ou ponderação, por livre e espontânea vontade, reitera e assina o presente Termo de Adesão para o firme e fiel cumprimento da avença contratual pertinente.

Armação dos Búzios, xx de xxxxxxxx de 20xx.

assinatura

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



ANEXO 1 – TABELA DE PREÇO VIGENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Contratações abaixo de 5 (cinco) toneladas em remessa única

R\$ 15,00 (quinze reais) por tonelada

Contratações acima de 5 (cinco) toneladas diárias em remessas por caçambas

Caçambas de 4 (quatro) toneladas – R\$ 40,00 (quarenta reais)

Caçambas de 5 (cinco) toneladas – R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Caçambas de 6 (seis) toneladas – R\$ 60,00 (sessenta reais)



ANEXO 2 – CADASTRO DE CONTRATANTE

NOME / RAZÃO SOCIAL:

CPF / CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE DE CONTATO:

E-MAIL:

Em caso de pessoas jurídicas

SITIO ELETRÔNICO:

RESPONSÁVEL:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:



ANEXO 3 – CADASTRO DE VEÍCULOS

MARCA / MODELO:

TIPO:

ANO DE FABRICAÇÃO:

PLACA:

COR PREDMINANTE:

PROPRIETÁRIOS:

CAPACIDADE DE CARGA:



ANEXO 4 – CADASTRO DE PREPOSTO

NOME COMPLETO:

CNH:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

NOME DA MÃE:

ENDEREÇO:

CARGO:

TEMPO DE VÍNCULO COM A CONTRATANTE: